

Subtema 8: Juventude, direito e políticas públicas – aspectos teóricos. **Comunicação:** oral

POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE OU POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A(S) JUVENTUDE(S): DIREITOS GARANTIDOS?

Marlene Almeida de Ataíde

Doutora em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP). Professora e pesquisadora do curso de Serviço Social da Universidade de Santo Amaro (UNISA – SP). Endereço Profissional: Rua Isabel Schmidt, 349 – Santo Amaro – SP. E-mail: <maataide@yahoo.com.br>. Telefone: (11) 2068-6823.

RESUMO

A presente comunicação tem como objetivo realizar uma análise teórico-crítica sobre as políticas públicas voltadas para o segmento juvenil, à luz das diretrizes que ancoram o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Importante acrescentar que não obstante o jovem ECA estar prestes a completar 22 anos no dia 13 de julho do corrente ano, ainda nos deparamos com o desprezo das políticas públicas para atender integralmente as juventudes, especialmente aquelas que pertencem à classe pauperizada. O ECA veio para romper paradigmas antiquados que não se coadunavam com uma política que efetivasse direitos a esses cidadãos, no entanto, passado quase 22 anos ainda nos deparamos com uma parcela significativa de jovens que vivenciam cotidianamente experiências de vulnerabilidade pessoal e social, pois as políticas públicas que deveriam suprir as suas reais necessidades ainda atuam de costas para esses sujeitos. A tendência colocada pela atual sociedade, ou melhor, “a sociedade do espetáculo” para lembrar Gui Derbord é a de caracterizá-los como jovens pobres que vivenciam formas frágeis e insuficientes de inclusão num contexto de uma nova desigualdade social: aquela que implica o esgotamento das possibilidades de mobilidade social para a maioria da população. Nela, a pobreza mudou de forma, de âmbito e de conseqüências. Se para as gerações anteriores estava posta, mesmo que remotamente, a perspectiva de mobilidade por meio da escola e/ou do trabalho, para os jovens de hoje esta alternativa não mais se apresenta. Instaura-se o quadro da crise: os velhos modelos nos quais as instituições tinham um lugar socialmente definido já não correspondem à realidade. O trabalho não oferece mais um tipo de regulação da sociedade, a escola não cumpre a função de socialização e mobilidade social e novos modelos ainda não estão delineados. O que antes se caracterizava como possibilidade de passagem do momento da exclusão para o momento da inclusão, hoje, para parcelas de jovens pobres, tal condição não existe

mais. Neste sentido, a construção de políticas direcionadas para a juventude deve caracterizar-se por formas plurais, no sentido de aproximar a juventude às instituições sociais, à realidade, recorrendo a estruturas organizadas, tanto em nível regional como local e, institucionais, como: escola família, empresa, associações, administração pública e outras, a fim de se conhecer os problemas e necessidades desta, com o intuito de buscar e adotar os recursos adequados para minimizar e/ou solucionar as problemáticas evidenciadas. Em que pese os esforços do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE criado em 2005, que agrega entre outros representantes do movimento juvenil, há um caminho a ser percorrido para que os jovens das camadas pobres possam usufruir da garantia dos seus direitos na forma da lei haja vista que a relação entre a sociedade e a juventude pode ser considerada um grande paradoxo. Faz-se necessário, ainda, refletir sobre o modo como são desenvolvidas as ações nas diferentes áreas – saúde, assistência social, educação, cultura, justiça e outras – questionando seus limites, sua eficiência e suas metodologias.

Palavras chaves: 1. ECA 2. Juventude 3. Políticas Públicas